



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

SEI n. 0006804-71.2024.6.26.8000.

PEF n. 90088/2024.

Objeto: Contrato de locação de 289 purificadores de água para cartórios do interior de SP.

Assunto: Aplicação do reajuste contratual e aprovação de despesa.

Tratam os autos do contrato de locação de 289 purificadores de água para cartórios do interior de SP, vigente de 01/02/2025 a 31/01/2027 (6316226), nesta oportunidade, para aplicação do reajuste contratual, nos termos da cláusula III do contrato, e aprovação da respectiva despesa.

Considerando a aferição dos cálculos com a aplicação do respectivo reajuste a partir de 21/08/2025, passando o valor mensal do locatício de R\$ 25.215,25 para R\$ 26.533,09 , endosso a proposta da COCT/SeGCL (6836041 e 6841082) e, nos termos da alínea "e", inciso I, do artigo 1º da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a aplicação do presente reajuste e a respectiva despesa no valor de R\$ 22.842,56 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), desde que confirmada a disponibilidade orçamentária; dispensando-se, para tanto, a lavratura de Termo Aditivo, conforme art. 136, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

Isso posto, sigam os autos à SOF para as providências necessárias, conforme proposto pela SeGCL (6835943, 6835969 e 6836041).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 03/09/2025, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6854515** e o código CRC **6E6C68B1**.

